



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICÓ
CIDADE FELIZ

PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 14.09.01/2018**, cujo objeto é referente ao aluguel de um Imóvel para funcionamento do anexo da Célula de Alimentação Escolar (Depósito da Merenda). Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 14 de setembro de 2018.

Daniel dos Santos Lima Oliveira
PROCURADOR ADJUNTO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 26.360